

EDITAL UEMG/PROEN Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA OFERTAS DE VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2016 PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU - EDIÇÃO 1º/2016

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 5 de novembro de 2012, torna públicas as regras para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG- em 2016, pelo sistema de Seleção Unificado- SiSU- Edição 1º/2016

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para a participação no Processo Seletivo e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital.
- 1.2- Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UEMG deverão verificar as informações constantes neste Edital, no Edital MEC/SESU do SiSU – Edição 1º/2016 e no Termo de Adesão UEMG/SISU 2016-1 desta instituição no SiSU, disponível no endereço eletrônico http://www.uemg.br/processo_sisu.php
- 1.3- O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos.
- 1.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG..
- 1.5- É de responsabilidade do candidato, acompanhar por meio do Portal do SiSU, no endereço sisu.mec.gov.br, e da página eletrônica da instituição, no endereço http://www.uemg.br/processo_sisu.php, eventuais alterações referentes ao processo seletivo das vagas destinadas ao SiSU.
- 1.6- A inscrição do candidato no SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UEMG no SiSU, disponível em http://www.uemg.br/processo_sisu.php
- 1.7- Todos os horários citados neste edital são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

2. DAS CHAMADAS

- 2.1- A chamada regular única para matrícula será divulgada no endereço eletrônico sisu.mec.gov.br. Os candidatos selecionados terão os dias estabelecidos pelo SiSU/Mec para fazer a matrícula..
- 2.2- É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância do local, horário de atendimento e demais procedimentos para matrícula estabelecidos pela UEMG.

- 2.3- As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao Processo Seletivo SiSU 2016/1º serão preenchidas mediante utilização prioritária da **Lista de Espera** disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada, do Ministério da Educação – SiSU/MEC.
- 2.4- Para ter seu nome incluído na Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar, por meio do Portal SiSU/MEC, o interesse pela vaga, durante o período especificado no cronograma disponível na página <http://sisu.mec.gov.br>.
- 2.5- **A classificação dos candidatos da Lista de Espera será feita por ordem decrescente de pontos obtidos na prova do Enem 2015.**
- 2.6- Após a matrícula da chamada regular única e a divulgação, pelo SiSU, da Lista de Espera, as **convocações posteriores serão de responsabilidade da UEMG e serão divulgadas na página www.uemg.br.**

3. DAS VAGAS OFERTADAS PELA UEMG PARA O SiSU

- 3.1- A UEMG ofertará vagas para o SiSU em decorrência do disposto na Lei No 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa MEC No 18 de 11 de outubro de 2012.
- 3.2- A UEMG disponibilizará, via SiSU 2016/1º, **110 (cento e dez) opções de cursos e 3.186 (três mil, cento e oitenta e seis) vagas**, distribuídas em Belo Horizonte, Abaeté, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá. As informações dos cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais (Campus, nomes, grau, turnos, vagas e modalidades das vagas ofertadas) estão disponíveis na página www.uemg.br

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 4.1- As vagas oferecidas para os diversos cursos e suas modalidades serão preenchidas pelos candidatos mais bem classificados para aquele curso e modalidade, e que tenham comparecido em todos os dias de realização das provas do ENEM 2015.
- 4.2- Para preenchimento das vagas, a UEMG atenderá inicialmente a **Chamada Regular Única** determinada pelo SiSU e promoverá **a partir da Primeira chamada da Lista de Espera** quantas chamadas sucessivas forem necessárias e divulgará listas de classificação, por curso e modalidade, dos candidatos inscritos na lista de espera do SiSU.

5. DA LISTA DE ESPERA, CHAMADAS SUCESSIVAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ONLINE

- 5.1- As vagas que se tornarem disponíveis para os candidatos na Lista de Espera serão divulgadas gradativamente pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no endereço http://www.uemg.br/processo_sisu.php
- 5.2- A UEMG convocará os candidatos integrantes da Lista de Espera, por curso e modalidade, para realizarem manifestação de interesse online, obedecendo à ordem de classificação, em cada chamada sucessiva.
- 5.3- A quantidade de candidatos convocados poderá ser de 1 (uma) até 6 (seis) vezes o número de vagas disponíveis, por curso e modalidade.

- 5.4- A convocação para manifestação de interesse online não implica garantia de aprovação e matrícula na vaga de interesse do candidato.
- 5.5- A manifestação de interesse online dos candidatos convocados será realizada, exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico http://www.uemg.br/processo_sisu.php
- 5.6- Os candidatos convocados que, em uma determinada chamada sucessiva, não realizarem manifestação de interesse online, serão excluídos da Lista de Espera e não serão convocados em chamadas sucessivas posteriores.
- 5.7- Os procedimentos gerais, datas, horários e locais das convocações, manifestação de interesse online e divulgação das listas de aprovados serão divulgados no endereço eletrônico http://www.uemg.br/processo_sisu.php

6. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO SiSU - UEMG

- 6.1- A solicitação de matrícula de todos os candidatos aprovados será realizada, presencialmente nas secretarias das Unidades Acadêmicas em que o curso é ofertado.
- 6.2- **A matrícula é presencial**, devendo ser efetuada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato e documento de identificação com foto.
- 6.3- **Os candidatos que, foram classificados para efetuarem a matrícula e não estiverem presentes no local e datas definidos pela Universidade, perderão automaticamente o direito à vaga.**
- 6.4- **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.**
- 6.5- Esgotada a lista de candidatos excedentes do Vestibular UEMG 2016/1º semestre, caso haja vagas, a UEMG poderá utilizar a relação dos candidatos que firmaram a Confirmação de Interesse Online.
- 6.6- Os procedimentos gerais de matrícula, bem como datas, horários, locais e outras observações pertinentes serão divulgados no endereço eletrônico http://www.uemg.br/processo_sisu.php

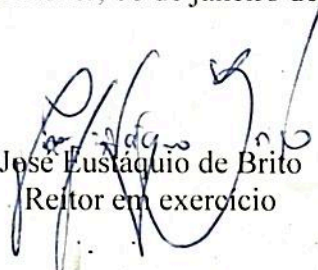
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1- A UEMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: www.uemg.br.
- 7.2- **É de responsabilidade do candidato**, acompanhar por meio do Portal do SiSU/MEC, no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e da página da UEMG — www.uemg.br —, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo do SiSU 2016/1º.
- 7.3- **Perderá direito à vaga o candidato que não comparecer em data, local e horário estabelecidos para matrícula ou não apresentar todos os**

documentos exigidos, cuja listagem estará disponível na página eletrônica www.uemg.br.

- 7.4- A inscrição do candidato no SiSU/MEC implica a autorização, para utilização pelo MEC e pela UEMG, das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2015.
- 7.5- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao SiSU 2016/1º que vierem a ser publicados pela UEMG.
- 7.6- A UEMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 7.7- A Lei n.º 12.089, de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em cursos superiores, independentemente da modalidade (presencial ou Educação a Distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- 7.8- No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.
- 7.9- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos órgãos colegiados da UEMG.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2016.


José Eustáquio de Brito
Reitor em exercício